



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 319, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

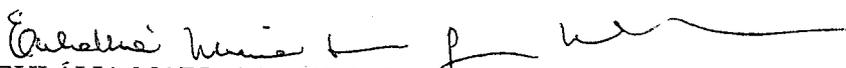
CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0120544, datado de 29 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER, o pagamento de 5,5 (cinco) e ½ (meia) diárias aos servidores PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, JOAQUIM CAMPELO FILHO, WILLAME CARVALHO E SILVA, OTÁVIO FORTES DO RÊGO NETO e WILSOMAR FERNANDES VIANA JÚNIOR, de acordo com o inciso V e art. 6º do Anexo Único do Provimento nº 22/09, a fim de proceder à coleta de documentos e oitiva, *in locu*, de titulares de Cartórios, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2013, na Comarca de Picos-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 31 de janeiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO PIAUÍ